



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2015.

*Apow*

*1*

*CCJ*

de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE  
AO SR. WANDERLEY MAIA RIBEIRO JUNIOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Wanderley Maia Ribeiro Junior o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2015.

EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.